

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 12/2011/CONERH
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova novo texto sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999; e

Considerando a revisão da Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, feita pelo Grupo de Trabalho criado por decisão do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em reunião realizada em 09/12/2010, cujo novo texto atende perfeitamente às exigências de gestão racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado de Sergipe;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de lei apresentado, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências, e autorizar o seu encaminhamento ao Poder Executivo Estadual para apreciação, bem como envio à Assembléia Legislativa para promulgação e posterior sanção do Governador do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 07 de dezembro de 2011


GENIVAL NUNES SILVA
Presidente


AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Secretário Executivo